

apresentação do dossiê

Pachukanis: primeiro como *InSURgência*, em seguida como *Práxis*

Ricardo Prestes Pazello, Guilherme Cavicchioli
Uchimura e Moisés Alves Soares

O presente dossiê, intitulado **Pachukanis, insurgências e práxis: 100 anos de “Teoria geral do direito e marxismo”**, tem um caráter histórico. É histórico em um duplo sentido: por um lado, porque comemora o centenário de uma obra que, apesar de se confrontar com uma hegemonia antimarxista das teorias do direito, resiste ao tempo e completa um século com tanta potência quanto surgiu; por outro, porque disponibiliza à comunidade científica brasileira um conjunto de materiais preciosos, que vão desde reflexões proponentes de um balanço atualizado das contribuições pachukanianas até traduções selecionadas de textos, em geral desconhecidos, de autores clássicos do primeiro período revolucionário soviético.

Apesar de correremos o risco de soarmos pouco humildes com tal avaliação do caráter histórico desta edição da *InSURgência*, nossa efusividade decorre do tamanho esforço depositado na confecção do dossiê ao qual ora damos acesso seguido de sua concretização ao vermos se concluir e publicar seu primeiro volume.

No seio do Grupo Temático (GT) de Direito e Marxismo do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), projetamos há algum tempo que 2024 seria ano de comemoração necessária dos 100 anos da publicação do livro mais conhecido e importante de Evguiéni Bronislávovitch Pachukanis. Tomada a decisão de que defenderíamos a publicação do dossiê, aprovamo-la na última assembleia geral do Instituto, durante seu IX Seminário Nacional, em Belo Horizonte, e passamos a nos organizar pensando em sua estrutura e conteúdo. No decurso de tal organização, tivemos a grata coincidência de recebermos convite da *Revista Direito e Práxis* para que realizássemos edição para lembrar da mesma efeméride. A combinação não poderia ser mais feliz e, em diálogo com a direção de ambos os periódicos, decidimos produzir um dossiê dividido em dois volumes em coprodução entre os periódicos. O primeiro deles aparece ao público agora, na *InSURgência*; o segundo, disponibilizar-se-á até o fim do ano na *Direito e Práxis*.

Eis, portanto, as razões iniciais para que o nome de Pachukanis viesse ladeado de insurgências e práxis, a propósito do centenário de *Teoria geral do direito e marxismo*. Evidentemente, porém, não se trata de mera coincidência. Os dois instrumentos científicos de difusão de pesquisa são fruto de investigadoras, investigadores e grupos de pesquisa comprometidos com teorias e práticas sobre o direito coerentes com os nomes que as revistas carregam. Logo, situar Pachukanis ante insurgências e práxis é mais do que referência nominalista, é, sobretudo, adesão a projetos coletivos caracterizados por uma perspectiva insurgente acerca do direito, que não renuncia à práxis jurídica irmanada às lutas dos movimentos populares.

A verdade é que nós, organizadores deste dossiê, estamos convencidos de que é preciso renovar a teoria crítica do direito e retirá-la dos escombros nos quais parece jazer desde as últimas décadas. Para tanto, faz-se imprescindível realizar uma crítica de totalidade ao direito, sem concessões ao juridicismo e fazendo finca-pés, pois bem, no marxismo. Mas se faz necessário, também, não abrir mão do enraizamento prático dessa crítica, que leve em conta os movimentos táticos e os horizontes estratégicos da classe trabalhadora organizada, consubstancialmente ampliada. Mais que isso, é preciso posicionar essa conglobação entre crítica e política na conjuntura que efetivamente nos enreda, qual seja, a da América Latina como geopolítica marcada pelo capitalismo periférico e dependente.

Como signo representativo desse desenho reconstrutivo da teoria crítica (marxista e latino-americanizada) do fenômeno jurídico, esgrimimos a noção de “direito insurgente”, alusiva a uma crítica marxista ao direito combinada com uma atuação politizada que parte da crítica do direito. Quer dizer, lançar luzes sobre a necessidade de superação da forma jurídica, percebendo a inarredabilidade de seus usos táticos no tempo presente, em prol das lutas populares que inevitavelmente conformam nosso tempo.

O amadurecimento que vivenciamos ao longo de mais de 10 anos de IPDMS e de GT de Direito e Marxismo revela que os protagonistas do primeiro debate jurídico soviético, seguindo o melhor legado inaugurado por Marx e Engels bem como consolidado por Lênin, são personagens que ensinam sobre um direito insurgente de partida. Não é casual, assim, que este dossiê venha a público um ano depois de nosso esforço, em sede do mesmo Instituto de Pesquisa e Grupo Temático, de publicar a primeira tradução feita diretamente do russo para o português do livro homólogo a *Teoria geral do direito e marxismo* escrito pelo veterano jurista letão Piotr Ivánovitch Stutchka. Vertido para nossa língua pela mesma tradutora da obra de Pachukanis – Paula Vaz de Almeida –, *O papel revolucionário do direito e do estado* retoma uma senda de preocupações que conecta crítica a práxis, assim como projeto a insurgências.

De Stutchka a Pachukanis, seguimos a trilha que une o marxismo a sua razão de ser, a obsessão por revolucionar o mundo do capital sem perder de vista a materialidade das relações sociais e as mediações necessárias para fazer o sólido mundo capitalista desmanchar-se no céu da boca como nuvem de algodão doce. Pachukanis apresenta-se-nos, então, como um jurista insurgente, compromissado com a práxis revolucionária ao mesmo tempo que resolutamente crítico da cosmovisão burguesa.

Nossa leitura de *Teoria geral do direito e marxismo* faz uma crítica jurídica insurgente, porque desentranha da realidade submersa do capitalismo a juridicidade como forma social mas também a operacionaliza para o enfrentamento das questões concretas que as classes populares, em geral, e a classe trabalhadora, em especial, exigem que façamos. 100 anos depois, sem dúvida, Pachukanis continua potente porque nosso mundo, cada vez mais burguês, requer de nós a revolução socialista para superar a barbárie e a extinção da vida na Terra. E o direito está aí, a garantir tudo isso contra o que combatemos.

Eis que Pachukanis tinha 33 anos quando publicou seu *Teoria geral do direito e marxismo*. Após tornar-se membro do Partido Comunista Russo em 1918, trabalhou em diferentes frentes da consolidação do poder soviético, ocupando posições como juiz-popular e diplomata em instâncias como o Comitê Revolucionário Militar Sushchevo-Maryinsky, o Tribunal de Cassação do Comitê Executivo Central de Toda a Rússia, o Departamento de Justiça do Donispolkomo e o Comissariado do Povo para os Negócios Estrangeiros. Neste último, serviu como vice-chefe do departamento econômico e jurídico e, posteriormente, realizou missões diplomáticas como consultor da embaixada em Berlim.

Em paralelo às atividades jurisdicionais, legislativas e burocráticas, Pachukanis integrou a seção de Teoria do Direito e do Estado da Academia Socialista (posteriormente, Academia Comunista) e atuou como editor de revistas e coletâneas acadêmicas. Publicou mais de cem escritos sobre o direito e o estado na língua russa, tendo, até hoje, apenas uma pequena parcela destas sido traduzida para as línguas ocidentais. Em 1936, tornou-se vice-Comissário do Povo para a Justiça, quando a pasta era chefiada por Nikolai Krylenko. No ano seguinte, sob a acusação de conspiração contra o poder soviético, ambos foram presos e condenados à morte por acusações realizadas por Andrei Vychínski, Procurador Geral da União Soviética desde 1935, no período que ficou conhecido como o dos grandes expurgos estalinistas. A memória de Pachukanis e a circulação de sua obra apenas vieram a ser reabilitadas no ano de 1956.

Os escritos soviéticos do período seguinte à revolução de 1917 apresentam uma peculiaridade: tratava-se de um momento singular na história. De modo geral, tratava-se de um ambiente em que diversos esforços de sistematização, formulação e criação teórica eram realizados concomitantemente. Em um período de intensa reorganização política, ao mirar o conjunto de tarefas práticas colocadas em vistas de um processo de transição, Pachukanis foi um dos mais eminentes juristas que se propôs a sistematizar os pensamentos desenvolvidos sobre o caráter histórico e material do fenômeno jurídico.

Foi sob essas condições históricas e sob as exigências práticas de um período de transição revolucionária, portanto, que autores como Stutchka e Pachukanis puderam alcançar certo distanciamento prático-epistêmico das concepções normativistas das relações jurídicas para assentarem a compreensão, a partir de Marx, de que interessa apreender do direito, vale dizer, este mais como relação social, tal como o valor e o capital, do que como existência normativa abstrata; isto é, mais em sua historicidade do que em um formalismo a-histórico característico do hegemônico positivismo jurídico; em suma, mais como ser do que como dever-ser. Os legados de Stutchka e Pachukanis contribuem, com isso, com a crítica ao capital mesmo em situações não revolucionárias ou pós-revolucionárias. E é por isso que os resgatamos, seja traduzindo a mais importante obra do primeiro ou homenageando o centenário da mais relevante obra do segundo.

Assim é que, portanto, sintetizamos nossos porquês relativos ao dossiê que leitoras e leitores têm, agora, aberto em suas telas. Organização histórica de textos, porque apela para a centenária história de um livro específico, mas também porque quer ficar para história. Nesse sentido, paga a pena ler cuidadosamente, desde logo, os *Diálogos InSURgentes*, a partir das entrevistas que abrem o dossiê, verdadeiros gols de placa – no melhor sentido da metáfora que faz todo o sentido para uma intelectualidade que, apesar de flertar com a língua russa, fala um português bem brasileiro – que escalam em um mesmo time uma professora moscovita e um advogado popular pacenho.

De uma parte, lemos a conversa que Moisés Alves Soares e Pedro Pompeo Pistelli Ferreira realizam sobre o que chamam de *Leituras de Pachukanis entre a Rússia e a América Latina: entrevista com Zarianna Vladimirovna Solomko* – nela aparece tanto uma avaliação do estado da arte dos estudos pachukanianos no contexto russo de hoje quanto considerações esperanças em torno de um diálogo com a potencialidade disruptiva latino-americana atual. De outra parte, temos acesso ao que Ricardo Prestes Pazello e Stephanie Mercedes Meireles Aparicio sugeriram ser *Uma teoria crítica do direito abigarrada: a trajetória de Trigoso Agudo rumo à práxis e a presença de Stutchka e Pachukanis na Bolívia* – e aqui esforços interessantíssimos são

envidados para tornar conhecido o labor de um advogado de sindicatos da complexa classe trabalhadora de um país da América do Sul que se torna ministro do trabalho e editor da crítica jurídica soviética em pleno século XXI.

Por seu turno, o conjunto de 11 artigos que entram em campo para pensar e escrutinar os 100 anos de *Teoria geral do direito e marxismo* destacam uma seleção de interpretações que fogem à regra dos dois polos que costumam caracterizar o campo de direito e marxismo no Brasil ou mesmo na América Latina. Desafiados por problemas sempre novos, mas fundamentados em leito bem definido, os textos de Carlos Rivera-Lugo, Napoleón Conde Gaxiola, Victor Fernando Romero Escalante – três diletos representantes de Nuestra América –, Vitor Bartoletti Sartori, Alessandro da Silva, Carla Benitez Martins e Gustavo Seferian Scheffer Machado, Leura Dalla Riva e Roberto Alexandre Levy, Enzo Bello e Gladstone Leonel Jr. – todas e todos intelectuais do Brasil – posicionam Pachukanis para além de um academicismo renhido ou de um instrumentalismo entorpecido. Surge ainda com mais força um Pachukanis insurgente e voltado à práxis. Conjuntamente, os ensaios dos três organizadores – Moisés Alves Soares, Ricardo Prestes Pazello e Guilherme Cavicchioli Uchimura – retomam o caminho por onde avançam suas pesquisas e dão os contornos mais próximos de seus entendimentos insurgentes sobre a crítica jurídica marxista.

Ao lado dessas produções teóricas, inauguramos na presente edição uma nova seção da *InSURgência*, intitulada *Palavras Andantes*, dedicada a tradução de ensaios clássicos ou de significativo alcance, apresentados em conjunto com textos que debatem seu conteúdo. No caso concreto, trazemos a tradução (a partir da versão alemã) de um texto do autor francês Edmond Laskine sobre o socialismo jurídico e o contrapomos ao ensaio de Stutchka que faz a crítica de tal cosmovisão burguesa que é jurídica em última análise. A inspiração, aliás, para destacarmos tal debate foi a citação feita pelo próprio Stutchka em seu *O papel revolucionário do direito e do estado*, a propósito do escrito de Laskine.

Não fossem suficientes tantos petardos, o dossiê conta com *Temas Geradores* que compõem uma seção de textos, a maior parte deles previamente já publicados mas não ainda em português, transformados em verbetes como uma carta de Lênin que retoma o contexto russo e seu sistema de organização da justiça, uma pensata do colombiano Freddy Ordóñez, um inédito da socióloga dependentista brasileira Vânia Bambirra ou um extrato de pesquisa mais recente de Clarice Moreira e Moisés Alves Soares. Como cerejas do bolo, traduções do casal Pachukanis: um verbete do segundo volume da *Enciclopédia do estado e do direito* sobre um tema de direito internacional, do próprio Evguiéni, e uma síntese escrita por sua esposa, Sófia, relativo a um tema histórico, que era a que ela se dedicava intelectualmente.

Há, ainda, a *Práxis de Libertação*, cujo sentido é o de ser uma seção dedicada a documentos históricos que, nesta edição, está prenhe de arquivos que sistematizam a produção bibliográfica pachukaniana, com a lista de suas principais obras, as traduções dos diversos textos que aparecem nas línguas portuguesa, castelhanas e inglesa, assim como a listagem das traduções do livro centenário de Pachukanis para pelo menos 20 idiomas. À Boitempo Editorial, na pessoa de Pedro Davoglio, agradecemos pela autorização da republicação da listagem das principais obras de Pachukanis, originalmente anexa à sua edição de *Teoria geral do direito e marxismo*.

Também, fazemos constar dois outros documentos, quais sejam, o Tratado de Rapallo, de 1922, para cuja construção Pachukanis se dedicou bastante, colaborando em sua redação e aprovação ao tempo em que fora assessor jurídico da embaixada soviética na Alemanha; e os extratos que citam Pachukanis no livro de Wladislaw Hedeler, devotado a fazer uma cronologia dos acontecimentos que envolveram os processos de Moscou, linhas nas quais lemos os fundamentos da acusação, prisão, sentenciamento e execução do casal Evguiéni e Sófia Pachukanis. O desfecho da seção de documentos históricos se dá com a exposição em imagens da placa memorial afixada no último endereço em que viveram, o antigo edifício residencial do Conselho Econômico Supremo em Moscou.

Além de tudo isso, na seção *Caderno de Retorno*, oferecemos ao público quatro resenhas sobre livros do campo que relaciona direito e marxismo, três das quais voltadas para obras lançadas nos últimos anos – *O papel revolucionário do direito e do estado: teoria geral do direito*, de Stutchka; *Marxismo y derecho: obras escogidas*, organizado por Víctor Romero Escalante; *Gesteira, o direito e o capital: o rompimento da barragem de fundão, a luta popular pelo reassentamento coletivo e a crítica à moderna alquimia mineromercantil*, de Guilherme Cavicchioli Uchimura (resenhas escritas por Adailton Pires Costa, Bernardo Guidotti do Amaral Stefanello e Luiz Otávio Ribas, respectivamente) – e um resgate de ensaio clássico que nos esforçamos para que fosse publicado por conta do falecimento de seu autor – referimo-nos a *Sobre la extinción del derecho y la supresión de los juristas*, de Juan Ramón Capella (resenhado por Fauzi Bakri Filho).

Por fim, vale uma menção à disruptividade estética com que constituímos a seção *Poéticas Políticas*. Nela damos vida a produções artísticas que remetem ao contexto de Pachukanis, como a *Poesia da bênção* de Igor Severiánin (poeta russo afamado publicado pela editora do primo de Pachukanis), ou reivindicam sua obra, tais e quais *Os quadrinhos marxistas do direito*, com texto de Ricardo Prestes Pazello e ilustrações de Lucas Fier, e *Versos de cordel a Teoria geral do direito e marxismo*, de Mariana Rocha Malheiros. Ainda, são publicadas produções poética e imagética

mais contemporâneas, notadamente um poema em tempo de greve, de Pedro Henrique Antunes da Costa, e uma seleção de fotografias sobre manifestações populares, de Anna Carolina Murata Galeb. Derradeiramente, o resgate de versos que representam facetas distintas do movimento operário, como a versão escrita para o português de *A Internacional*, do anarquista luso-brasileiro Neno Vasco, ou o poema-samba-enredo *O proletariado é o herdeiro da filosofia clássica alemã*, dos marxistas brasileiros Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder.

Muita gente teve de trabalhar – e, reconhecemos, demasiado graciosamente – para que o presente pudesse ter sido publicado. Gostaríamos de recordar os membros da equipe editorial da revista *InSURgência* que materializou este dossiê: Carol Matias Brasileiro, Daniel Vitor de Castro, Diana Carolina Caicedo Peñata, Gustavo de Oliveira Correa, Mariana Rocha Malheiros, Matheus Daltoé de Assis e Pedro Pompeo Pistelli Ferreira. A Leonardo Evaristo Teixeira, em especial, além da contribuição específica com a tradução de um artigo para o dossiê e na editoração de boa parte de seu conteúdo, registramos nosso profundo agradecimento pela competente liderança na coordenação executiva desta vigésima edição da *InSURgência*.

Também fazemos questão de agradecer a todo mundo que foi mobilizado para realizar as mais diversas traduções para este primeiro volume do dossiê, nomeadamente Paula Costa Vaz de Almeida, Felipe Heringer Roxo da Mota, Otávio Losada, Daniel Buarque e Guilherme Sales, Marlon de Oliveira Xavier e Gessica Carolina Goulart Pinto, Tiago Rocha Gonçalves, Pedro Pompeo Pistelli Ferreira, Pablo Henrique Lopes de Carvalho, Ketline Lu e Bernardo Guidotti do Amaral Stefanello.

Algo só se torna histórico porque muitos braços o constroem material e simbolicamente. Objetivamente, nossos braços estiveram mobilizados para escrever este primeiro volume de *Pachukanis, insurgências e práxis*, que, com todas as contradições que sua historicidade enseja, aponta para um reposicionamento do sentido do resgate de Pachukanis e seu centenário *Teoria geral do direito e marxismo*. E o lugar que tal posição ocupa, em nosso entendimento, é aquele em que um possível (ainda que limitado e expressamente extinguível) direito aparece primeiramente como *InSURgência*, viabilizando-se, em seguida, como *Práxis* – e o jogo de palavras não se dá apenas porque são os títulos das revistas que publicam nosso dossiê, mas não coincidentemente porque são as ideias-força em que enredamos a teoria-prática insurgente legatária da vida e obra de Pachukanis.

Brasil, julho de 2024.

Sobre a comissão organizadora

Ricardo Prestes Pazello

Professor do Curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisador em estágio pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Líder do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC/UFPR). Pesquisador do Grupo Temático de Direito e Marxismo do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Coordenador do projeto de extensão/comunicação popular Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva, integrante do coletivo Planejamento Territorial e Assessoria Popular (PLANTEAR), da UFPR.

Guilherme Cavicchioli Uchimura

Mestre e Doutor em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná. Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Pesquisador associado ao IPDMS - Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais. Membro da Equipe Editorial do periódico InSURgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais. Atua com assessoria popular a comunidades atingidas por barragens nas áreas jurídica e de gestão de projetos na Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS.

Moisés Alves Soares

É Professor Adjunto de História do Direito da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFJ. Coordenador do Grupo de Pesquisa Teorias Críticas do Direito e Desigualdades Sociais (Críticas do Direito - UFJ). Doutor em Direito do Estado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Teoria e Filosofia do Direito pelo Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Foi membro da Secretaria Executiva do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS) e, atualmente, é coordenador do GT Direito e Marxismo.